



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/88

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21 Inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário a provou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OSVALDO OLEARI, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 16 de maio de 1988.

ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara